

PORTARIA Nº 433/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO SESP-PRO-2025/37782

Nº CONTRATO 281/2025/SESP

MODALIDADE Edital de Concorrência nº 001/2025/SESP

FORNECEDOR HJR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO	construção de um Centro Integrado de Saúde Física, composto por piscina semiolímpica, vestiários masculino e feminino e sala de treinamento físico, a ser implantado nas dependências do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Sinop/MT		
VALOR	R\$ 2.106.850,00		
EFEITO	09/12/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
FISCAL ADM.	203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA	
FISCAL TÍT. TITULAR	TÉC. 90117	ANDRÉ SILVA	LUIZ
FISCAL TÍT. SUBSTITUTO	TÉC. 329009	BRUNO SOARES SHIRO	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0832e8a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar